



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 120/2020**

**O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**1 – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA DESLOCAMENTO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA KARL BLAESE, conforme a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>UND</b>	<b>MATERIAL PARA DESLOCAMENTO DE POSTES DE ENERGIA ELETRICA NA RUA KARL BLAESE</b>		<b>6.901,97</b>
1.1	8	UND	ALCA PREF SERV AC ISOL 10/16MM2 330MM BR	1,20	9,60
1.2	6	UND	ALCA PREFORM DISTR AC I/OAWG 71 OMM AM	4,57	27,42
1.3	30	UND	ARRUELA QUADRADA LISA ACO DI 8X38X38X3MM	0,48	14,40
1.4	23,1	M	CABO MULTIPLEX AL XIO+10MM2 0,6/1 KV I	2,35	54,29
1.5	17,6	M	CABO MULTIPLEX AL 2XIXIO+10MM2 0 6/1 KV I	4,32	76,03
1.6	38,5	M	CABO MULTIPLEX AL XIO+10MM2 0 6/1 KV I	5,53	212,91
1.7	4,608	KG	CABO NIJ COBRE 7 FIOS 25 MM2	87,80	404,58
1.8	10	UND	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 AZUL	0,80	8,00
1.9	3	UND	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 VERMELHA	0,80	2,40
1.10	3	UND	CHAVE SEC 25,8KV 500A IF SECO MAN 12,5KA	518,00	1.554,00
1.11	1	UND	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	22,31	22,31
1.12	1	UND	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	22,71	22,71
1.13	6	UND	CONECTOR CUNHA AL CB 336,4MCMX1 /O-50MM2 AZ	13,25	79,50
1.14	5	UND	CONECTOR CUNHA ATERR CU/AI 25/35MM2XD13MM	7,70	38,50
1.15	3	UND	CONECTOR CUNHA CU-SN CB 35X35-50X25MM2 VM	34,67	104,01
1.16	3	UND	CONECTOR CUNHA CU-SN CB 70MM2X25MM2 AZ	71,00	213,00
1.17	1	UND	CONECTOR CUNHA CU-SN CB 70MM2X35MM2 AZ	47,62	47,62
1.18	12	UND	CONECTOR CUNHA RAMAL I-SIMETRICO CZ	4,22	50,64
1.19	21	UND	CONECTOR CUNHA RAMAL II-SIMETRICO VD	2,42	



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

					50,82
1.20	3	UND	CONECTOR CUNHA RAMAL III-SIMETRICO VM	1,65	4,95
1.21	3	UND	CONECTOR CUNHA RAMAL VIII-SIMETRIC VD/BR	7,91	23,73
1.22	12	UND	CONECTOR PIERCING T 10-70MM2 D 1 ,5-10MM2	4,60	55,20
1.23	2	UND	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	146,00	292,00
1.24	0,3	KG	FIO NIJ ALUM RECOZ 145DAN 4AWG AMARRACAO	29,00	8,70
1.25	0,098	KG	FITA ALUMINIO EC-o PROTECAO CB ALUMINIO	70,00	6,86
1.26	5	UND	HASTE ATERRAMENTO ACO/COBRE	44,15	220,75
1.27	6	UND	ISOLADOR ANC POLIMERICO 23 1 KV	41,80	250,80
1.28	9	UND	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1 KV	95,00	855,00
1.29	3	UND	LUVA EMENDA COMP ALUM I/OAWG CA	10,71	32,13
1.30	6	UND	MANILHA SAPATILHA ACO 20MM 5000DAN	8,32	49,92
1.31	4	UND	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	22,86	91,44
1.32	6	UND	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	6,93	41,58
1.33	2	UND	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	3,97	7,94
1.34	2	UND	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 700716X45X45MM	2,14	4,28
1.35	4	UND	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007	3,69	14,76
1.36	2	UND	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X150X80MM	3,93	7,86
1.37	10	UND	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16) Q50X170MM	5,70	57,00
1.38	3	UND	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X300X220MM	6,31	18,93
1.39	1	UND	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X350X270MM	7,07	7,07
1.40	3	UND	PARAFUSO CAB QUAD ACO 700716X500X420MM	21,14	63,42
1.41	9	UND	PINO FIX ISOL PILAR ACO 7007	6,60	59,40
1.42	6	UND	PORCA QUAD ACO D16X13MM ROSCA METRICA	1,00	6,00
1.43	1	UND	POSTE CONCRETO DT IOM 600DAN 1 SEGM	888,25	888,25
1.44	1	UND	POSTE CONCRETO DT 11M 300DAN 1 SEGM	776,05	776,05
1.45	2	UND	SELA CRUZETA	7,41	14,82
1.46	2	UND	TORA EUCALIPTO PRESERVADO D200X1000MM	25,20	50,40
<b>2</b>	<b>1</b>	<b>UND</b>	<b>MÃO DE OBRA PARA DESLOCAMENTO DE POSTES NA RUA KARL BLAESE</b>		<b>9.594,23</b>



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

2.1	1	UND	MÃO DE OBRA PARA DESCLOCAMENTO DE POSTES INCLUINDO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS	9.594,23
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>16.496,20</b>

## **2 – DAS JUSTIFICATIVAS**

**2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação se faz necessária para deslocar postes de energia elétrica que ficaram na via devido ao traçado das obras de pavimentação asfáltica da Rua Karl Blaese. A contratação se dará por dispensa de licitação pois os valores finais contratados não ultrapassam os previstos na legislação vigente e também pela necessidade urgente de se efetuar tais serviços, aja vista a conclusão das obras de pavimentação da via.

**2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A Secretaria requisitante efetuou orçamentos com empresas do ramo, e destes orçamentos sagrou-se vencedor o preço ofertado pela empresa ora contratada.

## **3 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO CONTRATO**

3.1. Após a emissão e recebimento da Ordem de Serviço, a empresa contratada terá o prazo de 07 (sete) dias para iniciar e terminar os serviços ora contratados.

3.2. Por serem objetos com entrega única e imediata dispensa-se a celebração de contrato, conforme art. 62 da Lei nº 8666/93, substituindo-se o mesmo pela Ordem de Compra.

## **4 – DO CONTRATADO E SEU REPRESENTANTE LEGAL**

4.1. **ENGELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.676.624/0001-23, com sede na Avenida Carlos Schroeder, nº 1260, Bairro Das Nações, Cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, representada por **ROBERTO CARLOS DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.904.459 e CPF nº 385.399.189-00.

## **5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O valor total contratado é de R\$ 16.496,32 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços mediante a apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, conferida, datada e assinada por responsável da Secretaria Requisitante, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

5.3. Não haverá em hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Dotação Orçamentária:</b> 08.001.0015.0451.0800.2801.1000000 – Recursos ordinários 08.001.0015.0452.0800.2802.1000000 – Recursos ordinários	<b>Contas</b> 3390302600 3390392100
--	---

## **7 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Art. 1º, inciso I, alínea b da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

2020.

## **8 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

8.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

## **9 – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Pesquisa de preços, e
- b) Documentos de habilitação.

## **10 – DO FORO**

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

## **11 – DA DELIBERAÇÃO**

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

**IVANDRO KLITZKE**

Secretário de Planejamento e Trânsito

**INGOMAR ROEDER**

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

## **12 – DA RATIFICAÇÃO**

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação,



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Benedito Novo/SC, 01 de outubro de 2020.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**  
Prefeito